



no período de **09 a 16.07.2019**, por motivo de luto, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 4647 de 22 de julho 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º **1.948/2018, de 09.08.2018**, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às folhas 04, do Processo Administrativo n.º **2019/019203**;

RESOLVE

CONCEDER a servidora SANTINA CRUZ DA SILVA, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na **Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **18.07.2019 a 01.08.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 4648 de 22 de julho 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º **1.948, de 09.08.2018**, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às folhas 06, do Processo Administrativo n.º **2019/016600**;

RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDOS a servidora **SIMONE BARBOSA NEVES**, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na **2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau**, **12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **12 a 23.06.2019**, nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 4636 de 19 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. **06 e 07** do Processo Administrativo nº **2019/018910**;

RESOLVE

CONCEDER a senhora **TAYNÁ LANAY CARVALHO VELOSO**, Estagiária deste Poder, lotada na Vara de Registros Públicos e Usucapião, **20 (vinte) dias de recesso remunerado**, a serem usufruídos no período de **12/08/2019 a 31/08/2019**, nos termos do art. 25 da Portaria n.º 1974/2017-PTJ, de 12/09/2017, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico dia 13/09/2017(Dispõe sobre normas do programa de Estágio no âmbito do TJAM) e Cartilha do Estagiário EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA n.º 4657 de 22 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. **06 e 07** do Processo Administrativo nº **2019/019052**

RESOLVE

CONCEDER a senhora **THAYANE MELISSA MAGALHÃES DIAS**, Estagiária deste Poder, lotada na 1ª Vara de Maués, **30 (trinta) dias de recesso remunerado**, a serem usufruídos no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**, nos termos do art. 25 da Portaria n.º 1974/2017-PTJ, de 12/09/2017, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico dia 13/09/2017(Dispõe sobre normas do programa de Estágio no âmbito do TJAM) e Cartilha do Estagiário EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4534 de 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Contratos e Convênios às fls. 129, bem como o Despacho às fls. 130, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/004357,